



Portaria nº 312/GAB/DG/CARA/IFC/2018, DE 29 AGOSTO DE 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus Araquari*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 290/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União em 27/01/2016, e em conformidade com as Normas Regulamentadoras do Processo de Avaliação dos servidores Técnico Administrativos em Educação, em Estágio Probatório do Instituto Federal Catarinense,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **MARIANA CARDOSO STEIL**, representando a Coordenação Geral de Pessoas do *Campus* para presidir a Comissão, **MÁRIO LUIZ MADEIRA FERREIRA**, representando a CIS, **JEANE STAVISKI**, representando servidor Técnico-administrativo de Nível Superior e **OTÁVIO PATRÍCIO NETO**, como suplente, para constituírem a **Comissão Permanente para Avaliação dos Estágios Probatórios dos Servidores Técnico-administrativos** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Araquari*.

Art. 2º – Esta REVOGA a Portaria nº 170/GAB/DG/CARA de 08 novembro de 2010.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

JONAS CUNHA ESPÍNDOLA

Diretor-Geral

IFC – *Campus Araquari*

PORTARIA Nº 290/2016 D.O.U. 27/01/2016